

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

ASSOCIACAO DE VALORIZACAO HUMANA

CNPJ/CPF: 64.615.511/0001-09 I.E.: ISENTO

DEZEMBRO/2020 Folha: 0001

	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	0,00	0,00%
	SUPERAVIT BRUTO.....	0,00	0,00%
9.05	DESP. ADMINISTRATIVA OPERACION.	256.247,33	0,00%
9.05.01	DESPESAS TRABALHISTAS.....	183.764,76	
9.05.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS.....	183.764,76	
9.05.01.01-0002	SALARIOS E ORDENADOS.....	137.852,32	
9.05.01.01-0003	FERIAS.....	16.741,77	
9.05.01.01-0006	13º SALARIO.....	12.752,87	
9.05.01.01-0013	FGTS.....	13.242,80	
9.05.01.01-0046	MATERIAL DE PROTECCAO.....	3.175,00	
9.05.02	DESPESA ADMINISTRATIVA GERAL.. ..	69.512,48	
9.05.02.01	DESPESAS GERAIS.....	69.512,48	
9.05.02.01-0002	ENERGIA ELETRICA.....	3.674,22	
9.05.02.01-0003	TELEFONES.....	2.030,06	
9.05.02.01-0004	AGUA E ESGOTO.....	516,40	
9.05.02.01-0006	CONSERVACAO DE INSTALACOES....	12.942,60	
9.05.02.01-0011	CURSOS E MATERIAL DE CURSOS... ..	25.940,00	
9.05.02.01-0016	MATERIAL DE USO E CONSUMO.....	6.949,65	
9.05.02.01-0019	MATERIAL DE ESCRITORIO.....	1.355,50	
9.05.02.01-0022	PUBLICACOES.....	120,00	
9.05.02.01-0023	HONORARIOS CONTABEIS.....	7.021,90	
9.05.02.01-0024	MATERIAIS E SUPRIMENTOS.....	1.632,49	
9.05.02.01-0026	SEGURANCA.....	1.050,60	
9.05.02.01-0030	MANUTENCAO DE COMPUTADORES....	480,00	
9.05.02.01-0031	SERV. PREST. PESSOAS JURIDICAS	85,50	
9.05.02.01-0035	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	2.379,67	
9.05.02.01-0036	SERV INSTALACAO DE EQUIPAMENTO	600,00	
9.05.02.01-0037	LOCACAO DE AUTOMOVEL.....	750,00	
9.05.02.01-0038	SERVICO HOSPEDAGEM NA INTERNET	219,89	
9.05.02.01-0040	MAT P/ FESTIVIDADE E HOMENAGEM	345,00	
9.05.02.01-0041	INTERNET.....	1.419,00	
9.05.03	DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.161,20	
9.05.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.161,20	
9.05.03.01-0007	TARIFAS BANCARIAS	1.161,20	
9.05.04	DESPESAS TRIBUTARIAS.....	1.808,89	
9.05.04.01	DESPESAS TRIBUTARIAS.....	1.808,89	
9.05.04.01-0001	IOF.....	0,94	
9.05.04.01-0009	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO.....	1.629,66	
9.05.04.01-0012	IR S/ APLIC. FINANCEIRAS.....	178,29	
9.06	RECEITAS DIVERSAS OPERACIONAIS	64.150,54	0,00%
9.06.01	RECEITAS FINANCEIRAS.....	851,07	
9.06.01.02	GANHOS C/APLIC.FINANCEIRAS....	157,49	
9.06.01.02-0003	REND.CADERNETA DE POUpanCA....	15,74	
9.06.01.02-0004	REND. APL. BB CP AUTOM 13049-4	126,45	
9.06.01.02-0005	REND. APL. BB CP AUTOM 6698-2.	15,30	
9.06.01.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS.....	693,58	
9.06.01.03-0001	JUROS ATIVOS.....	648,58	
9.06.01.03-0002	DESCONTOS OBTIDOS.....	45,00	
9.06.02	RECEITAS DIVERSAS.....	63.299,47	
9.06.02.06	RECEITA DE DOACOES E EVENTOS.. ..	63.299,47	
9.06.02.06-0001	DOACOES AMUDRA	10.400,00	
	A transportar para folha 0002	10.400,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Valorização Humana, também designada pela sigla AVAHU, constituída em 31 de outubro de 1991, é uma entidade civil de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede no município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, sem vinculação política, partidária ou religiosa e sem distinção de raça, cor, sexo, condição social ou credo religioso. Com o objetivo de:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência físicas e psicológicas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando também estruturar sua família, de modo que haja uma completa reintegração na sociedade.
- b) Promover e manter saúde geral e bucal das gestantes e neonatal até três anos de idade do Sistema Único de Saúde e incentivar o aleitamento materno buscando a prevenção de doenças e queda considerável nas internações hospitalares e melhorias das condições materno-infantil, indo ao encontro dos objetivos dos SUS, de empreender ações preventivas de saúde para se evitar ações curativas, que comprometem a qualidade de vida da população.
- c) Congregar leigos, técnicos e profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em proporcionar atendimento às Pessoas com Deficiências Físicas, através de assistência social e paramédicas.
- d) Prestar serviços gratuitos permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem.
- e) Promover a habilitação profissional e o encaminhamento da pessoa com deficiência física para o trabalho, oferecendo-lhes condições para o ajustamento, desenvolvimento, promoção da cidadania e integração/inclusão na sociedade.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A entidade deve informar se as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

Sim. A Lei nº 6.404/1976 teve dispositivos revogados pela Lei nº 11.638/2007, portanto, foram elaboradas de acordo com a nova lei vigente. E está de acordo com a Resolução CFC nº 877/2000.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

O regime contábil adotado para o ano de 2020 foi o de competência.

NOTA 04

De acordo com o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2020, encontra-se no Ativo Circulante, no grupo de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

NOTA 05

A apuração das receitas da entidade é através de doações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas, e subvenções efetuadas pelo Poder Público.

NOTA 06

No ano de 2020, a entidade recebeu tanto doações de Pessoas Físicas quanto doações de Pessoas Jurídicas num valor de R\$63.029,47

NOTA 07

A Subvenção Municipal recebida, no ano foi no valor de R\$ 204.254,01. Demonstrada na Demonstração do Resultado do Exercício, em Outras Receitas, Subvenções.

NOTA 08

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais em conformidade com o estatuto social e com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Despesas com Pessoal – R\$ 183.764,76

Despesas Administrativas – R\$ 69.512,48

Despesas Financeiras – R\$ 1.161,20

Despesas c/ Serviços – R\$ 8.523,09

Despesas Tributárias – R\$ 1.808,89

NOTA 09

As despesas com profissionais na área de assistência social o percentual é de 100%.

NOTA 10

A entidade é sem fins lucrativos e os serviços prestados são 100% gratuitos.



GELTO GEVESIER NUNES
PRESIDENTE



CÁSSIO ANDRÉ BETIO
CRC 1SP223453/O-6